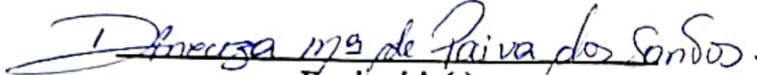


Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria n.º 024 - SEMA/PMA, de 28 de abril de 2022.

Registrado às fls. n.º 024, do Livro n.º 01.

Almeirim-Pa, 28/04/2022.


Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim e dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA** Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE,

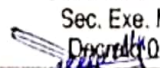
Art. 1º Designar a servidora **HELLEN CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS** portadora do CPF. N.º 005.862.432-59, como Fiscal do Contrato Administrativo N.º 2022-0428004-SEMA referente a contratação da empresa **MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.096.989/0001-96, para aquisição de equipamentos de informática, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim-Pa.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021


JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Decreto-n.º 013/2021-GAB/PMA